Oficina sobre Estratégias para o Enquadramento de Corpos d'Água: Aspectos Técnicos e Institucionais

Aspectos Legais e Institucionais do Enquadramento

Maria Luiza Machado Granziera

Brasília-DF, 09 de Setembro de 2015











Aspectos Legais e Institucionais do Enquadramento

- Conceitos
- Relevância
- Instrumentos de gestão de RH e MA relacionados
- Atores envolvidos: atribuições básicas, correlatas e estratégicas
- Proposta de Enquadramento: fundamentos, diagnóstico, prognóstico
- Apresentação de Metas
- Programa de Efetivação
- Reflexões

Classificação de Corpos Hídricos

Qualificação das águas doces, salobras e salinas em função dos usos preponderantes (sistema de classes de qualidade) atuais e futuros (Resolução Conama 357/2005)

Enquadramento de Corpos Hídricos

- Instrumento das Políticas de Recursos Hídricos
- ❖ Estabelecimento da meta ou <u>objetivo de qualidade</u> da água (classe) a ser, <u>obrigatoriamente</u>, alcançado ou mantido em um segmento de corpo de água, de acordo com os usos preponderantes pretendidos, ao longo do tempo (Resolução Conama 357/2005)

Efetivação do enquadramento

- Efetivação do enquadramento: alcance da meta final do enquadramento
- Programa para efetivação do enquadramento: conjunto de medidas ou ações progressivas e obrigatórias, necessárias ao atendimento das metas intermediárias e final de qualidade de água estabelecidas para o enquadramento do corpo hídrico => processo de duração prolongada
- podem ser fixadas metas progressivas intermediárias, obrigatórias, visando à efetivação

Relevância do enquadramento de corpos hídricos

- Tema em foco: qualidade da água, ao longo do tempo (meio ambiente)
- ❖ Tema subjacente: utilização da água (gestão de RH)
- → Campo de interseção entre as políticas de RH e MA
- → Articulação institucional/técnica permanente

Enquadramento de Corpos Hídricos

- Instrumento de Planejamento de Políticas Públicas de caráter obrigatório
 - Nas bacias hidrográficas em que a condição de qualidade dos corpos de água esteja em desacordo com os usos preponderantes pretendidos
 - ❖ Estabelecimento de <u>metas</u> obrigatórias, intermediárias e final de melhoria da qualidade da água para efetivação dos <u>respectivos</u> enquadramentos, (exceto nos parâmetros que excedam aos limites por condições naturais. (Resolução Conama 357/2005, art. 38, § 2°)

Enquadramento de Corpos Hídricos

Antecedentes

Portaria 13/1976 do Ministério do Interior e normas estaduais: Classificação e Enquadramento de corpos hídricos

- ⇒ Gerou-se uma série de normas de enquadramento de corpos hídricos
- → Corpos de água já enquadrados com base na legislação anterior à Resolução CNRH 91/2008 deverão ser adequados aos atuais procedimentos
 - ⇒ especialmente: 1. aprovação do comitê; 2. deliberação do Conselho e 3. programa de efetivação

Relação entre os instrumentos das políticas de RH e MA

- Plano de Bacia Hidrográfica
- Outorga de direito de uso de RH
- Cadastro de usuários
- Cobrança pelo uso de recursos hídricos
- Licenciamento ambiental

Instrumentos de Gestão de MA e RH relacionados ao Enquadramento

- Plano de Bacia Hidrográfica
 - Proposta de enquadramento deve fazer parte do Plano
- Outorga de direito de uso de RH
 - Lançamentos: compatíveis com a classe
- Cadastro de usuários
 - Conhecimento dos usos em cada trecho

Instrumentos de Gestão de MA e RH relacionados ao Enquadramento

- Cobrança pelo uso da água
 - Enquadramento pode ser parâmetro para cálculo dos valores da cobrança
 - Propicia o financiamento (de parte) do processo

Lei 9.433/1997, art. 21:

Na fixação dos valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos devem ser observados, dentre outros:

- Derivações, captações e extrações de água: o volume retirado e seu regime de variação
- Lançamentos de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos: o volume lançado e seu regime de variação e as características físico-químicas, biológicas e de toxidade do afluente

Instrumentos de Gestão de MA e RH relacionados ao Enquadramento

- Sistemas de Informação
 - Monitoramento
- Licenciamento ambiental
 - ❖ Lançamentos de efluentes: parâmetros de acordo com a classe do corpo receptor

Enquadramento de Corpos Hídricos

Atores envolvidos no Enquadramento de Corpos Hídricos

Atores envolvidos no Enquadramento de Corpos Hídricos: fluxo básico de atribuições

- ❖ Agências de água/bacia, entidades delegatárias ou, subsidiariamente, órgãos de gestão:
 - Elaborar e encaminhar propostas de alternativas de enquadramento aos comitês
- Comitês de Bacia Hidrográfica
 - discutir, aprovar e encaminhar ao Conselho
- Conselhos de Recursos Hídricos
 - Deliberar sobre o enquadramento

Atores envolvidos no Enquadramento de Corpos Hídricos: atribuições correlatas

Órgãos/entidades de gestão de MA e RH

- ❖ Compatibilizar os instrumentos de gestão (licenciamento e outorga), de acordo com as metas estabelecidas
- Articulação, para o cumprimento das metas intermediárias e final estabelecidas no enquadramento

Atores envolvidos no Enquadramento de Corpos Hídricos: atribuições correlatas

- Órgãos/entidades de gestão de RH (União, Est., DF)
 - Compatibilizar os enquadramentos dos corpos de água de diferentes domínios em uma mesma bacia hidrográfica
 - Articular-se com os órgãos de gestão do MA: monitorar os corpos de água e controlar, fiscalizar e avaliar o cumprimento das metas do enquadramento
 - elaborar e encaminhar, a cada 2s anos, relatório ao CBH e ao CRH, identificando os corpos de água que não atingiram as metas e as respectivas causas, dando-se publicidade

Atores estratégicos para o Enquadramento de Corpos Hídricos

- Municípios
 - ❖ Competente para organizar o uso e a ocupação do solo (interesse local)
- Ministério Público
 - Fiscal do cumprimento da lei
- Sociedade civil
 - Princípios da informação e participação

Enquadramento de Corpos Hídricos

Proposta de Enquadramento

Proposta de Enquadramento: fundamentos

- Integração e associação das águas superficiais e subterrâneas
- Participação da comunidade (oficinas, consultas, encontros técnicos)
- Articulação com o plano de bacia hidrográfica e demais instrumentos de gestão

Proposta de Enquadramento: Diagnóstico

- Caracterização da BH e do uso e ocupação do solo
- Identificação e localização dos usos e interferências que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água
- Identificação, localização e quantificação das cargas das fontes de poluição
- Disponibilidade, demanda e condições de qualidade das águas superficiais e subterrâneas
- * Potencialidade e qualidade natural das águas subterrâneas e mapeamento das áreas vulneraveis a poluição, contaminação, superexplotação, escassez de água, conflitos de uso, cheias, erosão e subsidência
- * Políticas, planos e programas, planos setoriais, de desenvolvimento sócioeconômico, plurianuais governamentais, planos diretores e ambientais, zoneamentos ecológico-econômico, industrial e agrícola
- Caracterização socioeconômica da bacia hidrográfica
- Capacidade de investimento em ações de gestão de recursos hídricos

Proposta de Enquadramento: Prognóstico

- Objetivo das propostas de metas (alternativas) de enquadramento: alcance ou manutenção das classes de qualidade de água pretendidas (caráter obrigatório)
- De acordo com os cenários de curto, médio e longo prazos

Condicionantes das propostas de metas definidos para o processo de gestão

- ❖ Parâmetros de qualidade: em função dos usos pretendidos (diagnóstico e prognóstico)
 - base para as ações prioritárias de prevenção, controle e recuperação da qualidade das águas da bacia hidrográfica
- Vazões de referência
 - ❖ Relação com as outorgas e com o meio ambiente

Apresentação das metas

Quadro comparativo

Condições atuais de qualidade das águas

ao atendimento dos usos identificados

Condições necessárias Estimativa de custo para a implementação das ações de gestão, incluindo planos investimentos instrumentos de compromisso

Programa de efetivação do enquadramento

- ❖ Propostas de ações de gestão e prazos de execução, planos de investimentos e instrumentos de compromisso (produto de acordo prévio)
- Uma vez deliberado pelo Conselho: o alcance das metas intermediárias e final tem caráter público e obrigatório

Instrumentos de Compromisso do Programa de Efetivação: Recomendações (?)

- A órgãos gestores de RH e de MA: implementação, integração, adequação de instrumentos de gestão (outorga e licenciamento)
- * Ações educativas, de mobilização social e de gestão
- * Aos agentes públicos e privados envolvidos: viabilizar o alcance das metas e os mecanismos de formalização, indicando as atribuições e compromissos a serem assumidos
- ❖ Poderes públicos: adequação dos planos, programas e projetos de desenvolvimento e de uso e ocupação do solo as metas estabelecidas
- Aos Comitês de bacia hidrográfica: subsídios técnicos e recomendações para a sua atuação

Algumas reflexões sobre o Programa de efetivação do enquadramento

- Decorre do exercício de governança
- É obrigatório
- É complexo, mas factível, se houver articulação institucional e técnica permanente
- ❖ Depende de acordo e compromissos fundamentados na boa fé e na boa administração de recursos previamente à tomada de decisões
- Depende da implementação dos demais instrumentos de gestão, em todas as bacias hidrográficas do país, mas pode ser escalonado, mediante planejamento

Algumas reflexões sobre o Programa de efetivação do enquadramento

- Informação clara à população e transparência nos processos são condições básicas para a transição
- O Município é um ator estratégico, pois o uso do solo impacta diretamente a qualidade das águas
- A falta de enquadramento dos corpos hídricos é parte da causa da situação de degradação dos corpos hídricos
- Garantir a qualidade da água é garantir o abastecimento das populações, o que gera dividendos políticos
- O saneamento básico é um grande negócio e necessita de equacionamento com urgência

Oficina sobre Estratégias para o Enquadramento de Corpos d'Água: Aspectos Técnicos e Institucionais

Muito obrigada.

Maria Luiza Machado Granziera

marialuiza@granziera.com.br

(11) 9-8611-7784

Brasília-DF, 09 de Setembro de 2015









